



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 498/2.018.

Em 22 de agosto de 2.018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 101/2018.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 324/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 101/2018 – ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA GAETANA MARINO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VÁLDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº ::::: 050

AUTÓGRAFO Nº 324/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 101/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA GAETANO MARINO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 101/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA MARIA GAETANA MARINO a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua Projetada 3", localizada no Parque Dom Pedro, nesta cidade, cadastrada sob nº 10.334 no Cadastro Municipal de Logradouros Públicos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos vinte e um de agosto de dois mil e dezoito.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA,
VICE-PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.